

OF/SMS/GS/Nº. 036/2019

Água Boa/MT, 15 de Fevereiro de 2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

Exmo. Senhor  
LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO  
DD. Presidente da Câmara Municipal

Cumprimentamos Vossa Senhoria e na oportunidade, de acordo com OF.CM/GP-MT Nº 013/2019, enviamos os seguintes esclarecimentos sobre a **INDICAÇÃO n.º 002/2019**, de autoria da Vereadora Marilene Teresinha Estefano.

Não existe previsão legal do cargo em questão no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Sistema único de Saúde Municipal. Salientamos que tal função não possui normatização ou conselho de classe que o regulamenta.

Atenciosamente, aguardamos a confirmação da pauta.



Jader Luis de Araújo Mendes Bahia  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 004/2017

---

**JADER LUIS DE ARAUJO MENDES BAHIA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Água Boa / MT

